



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL 018/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O Sr. IZABEL AVELAR DE SOUZA em 25/04/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: IZABEL AVELAR DE SOUZA

CPF: 151.972.636-87

End.: Área Rural de Fidalguinho, 999999 – Bairro: Área Rural

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel 018/2011, Dispensa de Licitação nº 004/2011, Processo n.º 036/2011, situado a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N.º 374 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, seguindo seu anexo composto pelo lote N.º 1030 – Quadra 35 situado a Rua dos Expedicionários – Centro, destinado ao Serviço de Saúde Mental, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 25/04/2011, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, nas seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do aluguel mensal constante na cláusula 3º (terceira) do preâmbulo do referido Contrato de Locação passará a ser de **R\$ 3.097,27** (três mil noventa e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 37.167,24 (trinta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos), para os 12 (doze) meses subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo constante na cláusula 2º (segunda) do preâmbulo do referido Contrato de Locação terá duração de mais 12 (doze) meses, iniciando em **25 de abril de 2012** com término em **24 de abril de 2013** por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 19 de abril de 2012


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
LOCATÁRIO


IZABEL AVELAR DE SOUZA

LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 109.172.126-09


CPF: 913.592.366-00